

LIGAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 106-2 DO LARGO DE CHÃOS A LOUSADA, FREGUESIA DE BITARAES.

Nº 15/2024

VALOR: 179.957,79 €

Entre

MUNICÍPIO DE PAREDES, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, freguesia e concelho de Paredes, aqui representado por José Alexandre da Silva Almeida, casado, natural da freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes legais para a intervenção neste ato, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E

SEGUNDO: EDUARDO MOTA & GERVÁSIO SILVA LDA, com sede na Rua de Santa Luzia 110, União das freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, concelho de Guimarães, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 517.567.385, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de cento e cinquenta mil euros, aqui representada por Eduardo Rogério Almeida Taveira da Mota, portador do cartão de cidadão número 14429517 2ZX5, emitido pela República Portuguesa e válido até 03/10/2029, com domicílio na rua Travessa da Ponte, número 91, 4560-750, Perozelo, Penafiel, que outorga na qualidade de gerente e de representante legal, conforme e certidão permanente subscrita em 13/06/2024 e válida até 13/06/2025 e declaração legal apresentada.-----

É celebrado o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Adjudicação e Objeto do contrato)

1. A presente empreitada de obras publicas foi adjudicada por decisão do Presidente do Conselho de Administração dos SMAS Paredes, a seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sequência da proposta de adjudicação de informação, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----
2. O presente contrato tem como objeto a “**LIGAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 106-2 DO LARGO DE CHÃOS A LOUSADA, FREGUESIA DE BITARAES.**”, de acordo com o caderno de encargos, mapa de quantidades e restantes peças do projeto da empreitada por concurso publico, trabalhos que se encontram especificados na lista de preços unitários apresentados conjuntamente com a proposta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

Cláusula Segunda

(Preço Contratual e condições de pagamento)

1. A presente empreitada foi adjudicada pelo preço global de **CENTO E SETENTA NOVE MIL NOVECENTOS CINQUENTA E SETE EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS**, ao qual se adicionará o Imposto Sobre o Valor Acrescentado conforme proposta apresentada pela sociedade representada pelo segundo outorgante, datada de dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro, que fica a fazer parte integrante do presente contrato.-----
2. Os pagamentos serão feitos de acordo com o previsto no caderno de encargos.-----
3. A faturação deverá ser emitida em nome dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Paredes – SMAS Paredes, pessoa coletiva número 600 087 689, com referência aos documentos que lhe deram origem.-----

Cláusula Terceira

(Prazo de Execução)

O Segundo Outorgante obriga-se a executar a empreitada objeto do presente contrato no prazo de 150 dias, a contar da data da sua consignação.-----

Cláusula Quarta

(Subcontratação e Cessão da Posição Contratual)

A cessão da posição contratual do adjudicatário carece de autorização do Primeiro Outorgante, e desde que cumpridas as normas previstas no caderno de encargos e no Código dos Contratos Públicos.-----

Cláusula Quinta

(Cabimento)

Os encargos financeiros decorrentes do presente contrato serão pagos pelas rubricas números zero sete, zero um, zero quatro, zero um de 2024, e zero sete, zero um, zero quatro, zero sete de 2024, do Orçamento do ano de 2024, e ações números I/01 e I/02 do Plano Plurianual de Investimentos, que tem respetivamente um total de saldo disponível para o corrente ano de 143.076,61 € e 101.738,12 €, ao qual foram atribuídos os números de compromisso nº 136/24, efetuado com base no cabimento n.º 155/24, datado de 03/07/2024, documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato.-----

Cláusula Sexta

(Modificação do Contrato)

As condições de modificação do contrato incluindo as cláusulas de revisão ou opção, são as constantes do caderno de encargos.-----

Cláusula Sétima

(Caução)

Nos termos das informações de abertura e de adjudicação e conforme os artigos 88º e 89º do CCP, não é exigível a prestação de caução, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, no entanto às importâncias que o adjudicante tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previsto, será deduzido o montante

correspondente a 10% desse pagamento nos termos do artigo 88º, nº 3 do Código dos Contratos Públicos.-----

Cláusula Oitava

(Gestor do Contrato)

Para os efeitos previstos no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos é designado para a função de Gestor do Contrato, José António Costa Monteiro (Eng.º).-----

Cláusula Nona

(Aprovação da minuta do contrato e dos documentos de habilitação)

1. A minuta do presente contrato foi aprovada por decisão do Presidente do Conselho de Administração em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro e aceite em oito de agosto de dois mil e vinte e quatro pelo adjudicatário. -----
2. Os documentos de habilitação foram aprovados por decisão do Presidente do Conselho de Administração em doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

Quanto ao mais, aplicar-se-ão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, previstas no Decreto-Lei nº 18/2008, e respetiva legislação complementar.-----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por todos os outorgantes, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Paredes, 12 de agosto de 2024



Alexandre Almeida, Dr.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **Eduardo Rogério Almeida Taveira da Mota**
Num. de Identificação: 14429517
Data: 2024.08.12 17:16:27+01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE